**ATA Nº 01/2024 - REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N° 78/2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada, para analisar o **Projeto de Lei Complementar n° 002/2024**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo receber imóvel por doação destinada a construção de barracão industrial e/ou ao uso de serviços municipais. Presentes o vereador Luís Carlos Lima, presidente da comissão, assim como os membros vereadores Karina Bach e Tereza Camilo dos Santos, que foram designados pela presidência da Câmara Municipal, para proceder à revisão do referido projeto, que está acompanhado do **Parecer Jurídico n° 021/2024-I**, favorável ao projeto. Presentes ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta S. Schimmel, pela Secretaria, a Contadora Durcelina dos Santos Titotto, a Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos, o Controlador Interno João Victor da Silva Queiroz e o Advogado Israel Francisco dos Santos, que participou de forma remota (on line). Inicialmente o Presidente da Comissão explicou que seria feita a análise do **Projeto de Lei Complementar n° 002/2024,** de autoria do Executivo Municipal, visando autorizar o Poder Executivo a receber imóvel por doação destinada à construção de barracão industrial e/ou uso de serviços municipais, acrescentando que o projeto já foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo encaminhado para deliberação dessa comissão. Em seguida passou a palavra à Relatora, Vereadora Karina Bach, para suas considerações sobre o projeto. A Vereadora Karina explicou que projeto tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a receber imóvel doado ao Governo do Estado para a construção da Escola Estadual Samuel Benck, com 4.050 m2, localizado no Distrito de Dr. Oliveira Castro e que após 17 anos não houve qualquer implementação por parte do governo estadual para a construção da Escola. Após discussão, a vereadora Karina Bach manifestou-se favorável à tramitação, sendo que os vereadores Luís Carlos Lima e Tereza Camilo dos Santos também foram favoráveis, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu\_\_\_\_\_\_ Andréa M. S. Schimmel, lavrei a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

**LUIS CARLOS LIMA**

Presidente da Comissão

**KARINA BACH**

Relatora

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Secretária

Demais presentes: